



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

PORTARIA N.º 22/2018

Dispõe sobre Concessão de Licença para tratar de assuntos particulares, nos termos do Art. 99, do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 135/92) e dá outras providências.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder Licença Para Tratar de Assuntos Particulares, nos termos do Art. 99, do Regime Jurídico Único (Lei Nº 135/92), a servidora **Lucélia Almeida Camilo**, matrícula 1530, ocupante do cargo efetivo de "Monitor de Creche - C/02", **por um período de 02 (dois) anos.**

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quinze (15) dia do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezoito (2018).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N.º 003/2018

PORTARIA N.º 003/2018

A Secretária Municipal de Educação de Araputanga no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando a Lei Municipal N.º 852 de 19 de dezembro de 2008, Artigo 16 Parágrafo Primeiro;
Considerando o Anexo da Lei Municipal N.º 852/2008, Tabelas de Cargos e Salários;

RESOLVE:

Art. 1.º - Promover a Elevação de Nível/Classe do Profissional da Educação Municipal, conforme Tabelas de Cargos e Salários do Anexo da Lei Municipal n.º 852/2008.

Art. 2.º - Comunique-se ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas anotações e registros.

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos (09) nove dias do mês de fevereiro de 2018.

ANEXO I

Elevação de Nível/Classe dos Profissionais da Educação Municipal, conforme Dispõe a Lei N.º 852/2008.

NOME	CARGO	DATA ADMISSÃO	CLASSE/NÍVEL	VALOR
ADAIR RODRIGUES ALVES	Professor	17/02/2003	B.(6)	R\$ 3.111,73
AGDA RODRIGUES RIOS SILVÉRIO	Professora	28/02/1994	B.(9)	R\$ 3.734,19
ANGELA DOS REIS ALMEIDA	professora	12/02/2003	B.(6)	R\$ 3.111,73
ANTONIO BALBINO	professor	12/02/2003	B.(6)	R\$ 3.111,73
ANTONIO MIGUEL BIANCO TELES	Professor	12/02/2003	B.(6)	R\$ 3.111,73
CEONARA GOMES LIMA	Professora	12/02/2003	B.(6)	R\$ 3.111,73
CLAUDIA ROSANA NUNES HENRIQUE	Professora	12/02/2003	B.(6)	R\$ 3.111,73
ELENIR DOS SANTOS FERREIRA	Professora	12/02/2003	B.(6)	R\$ 3.111,73
ESTANISLEY GONÇALVES DA SILVA	Professora	12/02/2003	B.(6)	R\$ 3.111,73
FABIA UTSCH MATOS DA SILVA	Professora	10/02/2003	B (6)	R\$ 3.111,73
GENILZA APª GONÇALVES DE CARVALHO	Professora	18/02/2003	B.(6)	R\$ 3.111,73
IRANY APª FERREIRA DA CUNHA	Professora	12/02/2003	B.(6)	R\$ 3.111,73
IZABEL CRISTINA DOS REIS	Professora	12/02/2003	B.(6)	R\$ 3.111,73
LEILA MIRANDA BATISTA DE FREITAS	Professora	12/02/2003	B.(6)	R\$ 3.111,73
LUZIA DO CARMO	Apoio Adm	17/02/2003	C.(6)	R\$ 1.557,57
MARIA APARECIDA DOMINGOS	Professora	28/02/1994	B (9)	R\$ 3.734,19
MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SILVA	Professora	12/02/2003	B.(6)	R\$ 3.111,73
MARLI FELÍCIO SANTANA SILVA	Professora	28/02/1994	B.(9)	R\$ 3.734,19
MAURINA MOREIRA DA CRUZ LIMA	Professora	12/02/2003	B.(6)	R\$ 3.111,73
MIRIAN FURTADO BENTO	Professora	12/02/2003	B.(6)	R\$ 3.111,73
PATRICIA CLEMENTINO MAMEDES	Apoio Adm	03/02/2009	B (4)	R\$ 1.247,89
REGIANE CARLA NASCIMENTO S. SILVA	Professora	12/02/2003	B.(6)	R\$ 3.111,73
RENALDO FERREIRA SOARES	Professor	28/02/1994	B.(9)	R\$ 3.734,19
RICARDO LEANDRO SCHIAVINATO	Professor	12/02/2003	B.(6)	R\$ 3.111,73
ROSANA ANTONIA MOREIRA	Professora	12/02/2003	B.(6)	R\$ 3.111,73
ROSANA APª DE SOUZA ALENCAR	Professora	12/02/2003	B.(6)	R\$ 3.111,73
ROSIMA EVANGELISTA DOS SANTOS	Professora	12/02/2003	B.(6)	R\$ 3.111,73
ROSIVANIA CRISTINA DOS S. CARMO	Professora	28/02/1994	B.(9)	R\$ 3.734,19
SEBASTIANA EVANGELISTA CORREA	Professora	12/02/2003	B.(6)	R\$ 3.111,73
SIMONE FRANÇA GUILHERME	Professora	17/02/2003	B.(6)	R\$ 3.111,73
VERONICE FONSECA TORRES	Apoio Adm.	12/02/2003	C.(6)	R\$ 1.557,57
ZELIA PEREIRA REBOLI	Professora	17/02/2003	B.(6)	R\$ 3.111,73

Araputanga - MT, 15 de fevereiro de 2018.

LINDINALVA DE SOUZA ANDRADE

Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS
HUMANOS
PORTARIA N.º 22/2018

Dispõe sobre Concessão de Licença para tratar de assuntos particulares, nos termos do Art. 99, do Regime Jurídico Único (Lei Municipal n.º 135/92) e dá outras providências.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE: Art. 1.º - Conceder Licença Para Tratar de Assuntos Particulares, nos termos do Art. 99, do Regime Jurídico Único (Lei N.º 135/92), a servidora **Lucélia Almeida Camilo**, matrícula 1530, ocupante do cargo efetivo de "Monitor de Creche - C/02", por um período de 02 (dois) anos.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, aos quinze (15) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 004/2018**

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA Nº 002/2017, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 396/99, DE ACORDO COM AS LEIS COMPLEMENTARES Nº 001/99 E 002/99 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

JONAS RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal nº 396/1999;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Professores da Educação Básica nº 002/2017, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, no dia 16/02/2018, às 8:00 horas para atribuição de classes e/ou aulas e posterior contratação.

Art. 2º No ato da convocação os candidatos deverão apresentar fotocópia e os originais dos documentos exigidos no Edital, e demais REQUISITOS constante no quadro de nº de vagas, do Edital nº 001/2017 do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 15 de fevereiro de 2018.

Registre-se

e

Publique-se

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

SEDE DO MUNICÍPIO – PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO
027/2017	LUCIA SOUZA LIMA	828.336.481-20	000423590 SSP/RO	PEDAGOGIA
049/2017	LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS	012.423.117-93	09145310-0 SEPC/RJ	PEDAGOGIA
043/2017	ALINE ALVES DIAS	040.741.071-63	1990139-9 SSP/MT	PEDAGOGIA
002/2017	MAURICIO INÁCIO NUNES	019.470.131-06	9208771-0 SESP/PR	PEDAGOGIA
045/2017	CONCEIÇÃO APARECIDA DE SOUZA SANTANA	587.822.572-72	746861 SSP/RO	PEDAGOGIA
028/2017	SANDRA FERREIRA CANDIOTTO	654.497.702-00	1152936-9 SESP/MT	PEDAGOGIA
026/2017	JULIANA MEIRE DE AVILA	038.446.021-60	2204255-5 SSP/MT	PEDAGOGIA

SEDE DO MUNICÍPIO – LINGUA PORTUGUESA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO
080/2017	NAIR SILVA TEIXEIRA	857.207.801-06	1242917-1 SSP/MT	LETRAS
048/2017	KARINA SIGNOR SCHMIDZ	757.892.481-87	2449117-9 SEJSP/MT	LETRAS

SEDE DO MUNICÍPIO – HISTÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO
078/2017	APOLIENE APARECIDA PEREIRA SILVA	010.849.191-92	2644493-3 SEJSP/MT	HISTÓRIA
029/2017	ELINEIDE DA SILVA SOARES	015.772.422-03	1250931 SESDC/RO	HISTÓRIA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 9.874/2018**

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

AUTORIZAR, o reingresso às atividades da funcionária Srª, **IONAR APARECIDA MAGALHAES DA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2122397-1 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 032.595.971-40, ocupante do cargo de Carreira de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na *Secretaria Municipal de Finanças*, conforme requerimento protocolizado sob o nº. 182/2018, a partir do dia 15/02/2018, tornando sem efeito a Portaria nº. 9.650/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 15 dias de fevereiro de 2018.

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ANDRÉIA CRISTINA MEDEIROS

Secretária Municipal de Administração

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 003/2018**

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA Nº 003/2017, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 396/99, DE ACORDO COM AS LEIS COMPLEMENTARES Nº 001/99 E 002/99 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

JONAS RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal nº 396/1999;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Professores da Educação Básica nº 003/2017, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, no dia 16/02/2018, às 8:00 horas para atribuição de classes e/ou aulas e posterior contratação.

Art. 2º No ato da convocação os candidatos deverão apresentar fotocópia e os originais dos documentos exigidos no Edital, e demais REQUISITOS constante no quadro de nº de vagas, do Edital nº 001/2017 do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2017.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.